

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

(cabimento nº 3441/2023 e compromisso nº 3956/2023)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 15/11/2023.

e

Segundo Outorgante: Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 501685448, com sede na Rua Aquilino Ribeiro, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Direção, Aníbal Alexandre Lopes Sargento Martins, portador do Bilhete de Identidade n.º [REDACTED], válido até [REDACTED].

E considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:
 - o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
 - o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. O **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. O **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e naturalmente também em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da

comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** tem um evidente interesse público.

2. O **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 2

O **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo 2);
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.

- f) Procurar assegurar o acompanhamento da atividade de formação de camadas jovens com recursos humanos especializados de forma a promover o melhor desenvolvimento do atleta (nomeadamente: médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, diretor técnico desportivo, preparador físico, técnico administrativos, entre outros);
- g) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;
- h) Desenvolver atividades destinadas à promoção do desporto adaptado;
- i) Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino;
- j) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- k) Colaborar na organização de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este;
- l) Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando o **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** e o **Município de Montemor-o-Novo**;
- m) Utilizar Software de Gestão Desportiva fornecido a título gratuito pelo **Município de Montemor-o-Novo**;
- n) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** (Anexo 3), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **78.500,00 €** (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. **15.000,00 € (Quinze Mil Euros)** por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;
 - a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;
 - b) Apoio à contratação de fisioterapeuta¹, nutricionista e psicólogo;
 - c) Apoio à remuneração de coordenador técnico² de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;
 - d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de **ténis** adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. **Até 36.000,00 € (Trinta e Seis Mil Euros)**, mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até 12.000,00 € (Doze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico³ e técnicos da formação;

¹ Fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo: Cédula Profissional

² Coordenador Técnico: Futebol – Licenciatura em Desporto ou Nível II; Rugby – Licenciatura em Desporto ou Nível II; Ténis – Licenciatura em Desporto ou Nível II; Natação - Licenciatura em Desporto ou Nível II; Atletismo – Licenciatura em Desporto ou Nível II.

³ Diretor Técnico: Futebol – Licenciatura em Desporto ou Nível III; Rugby – Licenciatura em Desporto ou Nível III; Ténis – Licenciatura em Desporto ou Nível III; Natação - Licenciatura em Desporto ou Nível III; Atletismo – Licenciatura em Desporto ou Nível III.



- b) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
 - c) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Ténis;
 - d) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - e) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para investir em comunicação e *marketing*;
 - f) Até 3.000,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para organização de torneios juvenis nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo;
 - g) Até 13.000,00 € (Treze Mil e Quinhentos Euros) para organização do torneio “Ladies Open” nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.
 - h) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para organização do evento “Festa do Mini-Ténis”
3. **Até 27.500,00 € (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Euros)** para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações (no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas “PRID” – Instituto Português do Desporto e Juventude para substituição da iluminação dos courts de ténis).
4. Para cumprimento do apoio mencionado no número anterior, **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** deverá apresentar planta de localização do edifício e restantes elementos que permitam a sua apreciação.

Cláusula 5

1. O **Município de Montemor-o-Novo** compromete-se a ceder de forma gratuita instalações com condições necessárias para o desenvolvimento da modalidade de **Ténis e Padel**.
2. Os horários de utilização das Instalações Desportivas do Município devem ser acordados com os serviços do **Município de Montemor-o-Novo**, considerando a disponibilidade das mesmas.



3. O **Município de Montemor-o-Novo** está ao dispor para contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos mesmos.
4. O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, ainda, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula 6

1. O apoio financeiro referido no **número 1 da Cláusula 4**, relativo à época 2023/24, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:
 - Doze (12) prestações, no valor de 1.250,00€ (Mil e Duzentos e Cinquenta Euros) por mês (setembro de 2023 a agosto de 2024), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.
2. O apoio financeiro referido no **número 2 da Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações⁴.
3. O apoio financeiro referido no **número 3 da Cláusula 4**, será efetuado após apreciação favorável por parte do executivo do **Município de Montemor-o-Novo**, dos documentos referidos no mesmo número 3.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** (Anexo 4).

⁴ A apresentação de fatura deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, o **Clube de Ténis de Montemor-o-Novo** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste protocolo serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes

Cláusula 10


O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 22 de dezembro de 2023

Município de Montemor-o-Novo,



Clube de Ténis de Montemor-o-Novo,



ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2022/2023

Anexo 1 – Despesas Admissíveis

Contrato-programa			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não participado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	
		Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	

		Troféus/medalhas	
		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
<u>OBSERVAÇÕES:</u>			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		



RELATÓRIO E CONTAS

22

INDICE

Introdução	1
1 – Área Desportiva	4
1.1 – Escola de Tênis	4
1.2 – Montemor Tênis e Padel para Todos	4
1.3 – Campeonatos Regionais Individuais	5
1.4 – Campeonatos Nacionais	6
1.5 – Estágio na Seleção Nacional Sub 14	6
1.6 – Convocatórias Seleção Nacional Sub 14	6
1.7 – Torneio Internacional “Montemor Ladies Open”	7
1.8 – PNDT – Programa Nacional de Detecção de Talentos	8
1.8.1 – Smashtour – Circuito Nacional de Sub 10	8
1.9 – Participação em Torneios e Campeonatos	9
1.10 – Federados	10
2 – Formação / Estágios	11
3 – Torneios Federados e Sociais	11
3.1 – Torneios Convívio	11
3.2 – Liga de Clubes	12
3.3 – Outras atividades	12
4 – Obras e Investimentos	13
5 – Mecenato Desportivo	14
6 – Balanço e Demonstração de Resultados	14

- Anexos

- 1 – Quadros Resumo das Atividades Desenvolvidas

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS

2022

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado nos Estatutos do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, vem a Direcção deste Clube apresentar à Assembleia Geral o presente Relatório de Atividades e Contas, referentes ao ano de 2022.

A atual Direcção tem vindo a respeitar os princípios orientadores subjacentes à criação do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, não só mantendo, mas também elevando, a qualidade do trabalho das direcções que a antecederam.

Os princípios fundamentam-se na operacionalização de uma política de gestão desportiva, assente na prossecução do desenvolvimento e dinamização do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo em termos desportivos, sociais e patrimoniais.

A manutenção desta postura activa e empenhada tem vindo, desta forma, a tornar o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo numa instituição desportiva e social de referência, a nível local, regional e nacional.

Os resultados alcançados são fruto do esforço de todos os profissionais da estrutura do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo e, em geral de todas as entidades que, direta e indiretamente, nos apoiaram e a quem gostaríamos de deixar, o nosso profundo agradecimento.

Fazendo um balanço sintético, destacam-se seguidamente algumas das prioridades que foram prosseguidas e as principais ações adotadas:

- **Continuação em 2022 do Programa Nacional de Desporto para Todos, cuja candidatura foi apresentada em 25 de Março de 2022 ao IPDJ, e aprovada em 19/10/2022, com a designação “Montemor Ténis e Padel para Todos”;**
- **Estreitamento e consolidação de relações e estabelecimento de um clima de confiança e cooperação institucional com o Município de Montemor-o-Novo – no que concerne aos apoios referentes à Atividade Desportiva e Programa “Crescer em Movimento”;**
- **Continuação da parceria com a União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras;**
- **Continuação da parceria pedagógica estabelecida com a Cercimor e Associação 29 de Abril (IPSS); apesar da pandemia ter suspenso todas as atividades dos seus utentes;**
- **Continuação da parceria com o Colégio Jardim dos Sentidos (IPSS), deslocando-se o nosso professor a esta Instituição.**
- **Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo (IPSS), proporcionando a 60 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, aulas gratuitas de Mini-Ténis, no mês de Julho de 2022;**
- **Em parceria com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, continuou-se a parceria para a realização da formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Desporto, contando com a participação de três estagiários;**
- **Em parceria com a Federação Portuguesa de Ténis, foram assinados vários protocolos, que permitiram a todas as crianças dos Jardins de Infância e ATL’s do Concelho de Montemor-o-Novo, a prática regular de aulas de mini-ténis, de forma gratuita, 1 vez por semana**



Introdução

Outra das áreas em que foi realizado um enorme esforço foi a da procura de patrocínios e publicidade. Conseguiram-se manter algumas parcerias e encontrar outras, mas resultaram evidentes dificuldades em angariar fontes que permitam financiar os projetos do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, devido à escassez de tecido empresarial no Concelho de Montemor-o-Novo.

Em termos desportivos, consideramos um êxito os resultados alcançados pelos nossos atletas, fruto do trabalho realizado pela nossa equipa técnica.

1 - ÁREA DESPORTIVA

1.1 – ESCOLA DE TÊNIS

À semelhança do que tem sido prática constante deste Clube, a escola de ténis procurou, no Ano de 2022, sensibilizar e trazer para a prática da modalidade um crescente número de aluno de todas as faixas etárias.

1.2 – MONTEMOR TÊNIS E PADEL PARA TODOS

“Montemor Ténis e Padel para Todos” é um projeto de promoção desportiva, financiado pelo IPDJ que visa levar o desporto a um público mais vasto do que aquele que se atinge habitualmente. No âmbito deste projeto, promovendo a atividade física e a prática desportiva, através da modalidade do ténis (nas variadas vertentes), junto de segmentos da população oriundos de zonas desfavorecidas, com necessidades especiais e provenientes de territórios rurais.

Proporcionou-se a continuidade e alargamento da prática desportiva a um público-alvo mais vasto, com impacto comprovado na comunidade local e regional.

No ténis adaptado, promoveu-se a articulação com outras Instituições (Centro Social João Paulo II, Foros de Vale de Figueira – Aulas de Saúde e Movimento -, Cercimor e Associação 29 de Abril).

No mini-ténis participaram jovens a partir dos 3 anos, incluindo alunos de populações de meio rural (Jardins de Infância dos Foros de Vale de Figueira, Silveiras, Cortiçadas de Lavre, Lavre, S. Cristóvão, S. Mateus, Santiago do Escoural e Ciborro) e, alunos de IPSS's (Colégio Jardim dos Sentidos, Lar dos Pequenininos e da St^a. Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo).

Numa perspetiva de lazer e fomento da saúde, promoveu-se o Cardioténis, destinado a famílias de jovens atletas da Escola de Ténis, especialmente o público feminino.

1.3 – CAMPEONATOS REGIONAIS INDIVIDUAIS

Nos Campeonatos Regionais Individuais e Absoluto participaram nos diversos escalões, atletas do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, obtendo os seguintes títulos:

Nome	Títulos
Tiago Henriques	Vice-Campeão Regional Sub 12
Rodrigo Leal	Campeão Regional Sub 14
Rodrigo Leal	Campeão Regional Sub 16

1.4 – CAMPEONATOS NACIONAIS

Participaram nos Campeonatos Nacionais, os nossos atletas:

- Campeonato Nacional Sub 12 – Vilamoura – Tiago Leal
- Campeonato Nacional Sub 14 – Setúbal – Rodrigo Leal
- Campeonato Nacional Sub 16 – Jamor – Rodrigo Leal

1.5 – ESTÁGIOS NA SELECÇÃO NACIONAL SUB 14


Atleta Convocado:

Rodrigo Leal –28 e 29.Maio/2022 – Jamor

1.6 – CONVOCATÓRIAS DA SELECÇÃO NACIONAL SUB 14

Ao abrigo do Programa “Touring Team”, implementado pela Federação Portuguesa de Ténis, o nosso atleta Rodrigo Leal, foi convocado para representar a Seleção Nacional nos seguintes torneios:

- Les Petits AS Mundial Lacoste – França – 20 a 27 Janeiro 2022
- Lawn Tennis Club Tournament – Açores – 26 Março a 02 Abril 2022
- Taça Internacional Maia Jovem Sub 14 – 02 a 10 a Abril 2022
- Portugal Tennis Tour – Penina – Sub 16 – 11 a 17 Abril 2022
- Equinócio 2022 – Coimbra Sub 16 – 18 a 24 Abril 2022
- Torneios Internacionais Vilamoura e Portimão – Sub 14 – Junho 2022
- Campeonato Europa por Equipas “Copa del Sol” – Royan França Junho 2022



1.7 – TORNEIO INTERNACIONAL “MONTEMOR LADIES OPEN”

- O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, realizou em 2021 a 18ª. Edição do Torneio Internacional “Montemor Ladies Open” de 16 a 22 de Maio de 2022 que contou com a participação de 40 atletas, em representação de 19 Países.

A concretização deste evento só foi possível pelo apoio incondicional da Federação Portuguesa de Ténis, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras e Associação de Ténis do Alentejo, e de mais algumas empresas locais, que com grande esforço nos apoiaram, nomeadamente Farmácia Nova Alentejo, Lusitânia, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Silvestre Festas, Tempero de Alegria, RNA e Folha de Montemor.

1.8 – PNDD – PROGRAMA NACIONAL DE DETECÇÃO DE TALENTOS

Implementado em 2006 pela Federação Portuguesa de Ténis, o PNDD (Sub 8 e Sub 10), realizou-se no dia 22 de Maio, uma jornada de detecção de talentos, contando com a presença de 15 atletas do CTMN.

Deste facto, destacamos a convocatória dos atletas Bernardo Barroso, Rafael Roque, Simão Caldeira, José Soares, Martim Marona, Simão Menino, Tiago Leal e Mariana Pereira, para a jornada de controlo – Zona Sul, realizada a 24 de Setembro em Beja.

A 22 e 23 de Outubro de 2022, realizou-se uma Jornada Nacional, no Jamor, sendo convocados os nossos atletas Tiago Leal, Mariana Pereira e Simão Caldeira.

1.8.1– SMASHTOUR – CIRCUITO NACIONAL DE SUB 10

Coordenado pelo PNDD, este circuito promovido pela Federação Portuguesa de Ténis, é composto por provas, para os seguintes escalões:

Vermelho (dos 5 aos 7 anos)

Laranja (dos 7 aos 9 anos)

Verde (dos 8 aos 10 anos)

Em 2022, o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, realizou a Etapa da Zona Sul, no dia 22 de Maio, contando com a participação total de 26 atletas.

1.9 – PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS E CAMPEONATOS

Ao longo do Ano, 60 atletas do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, participaram em torneios realizados em diversos pontos do País, conforme discriminado no mapa abaixo.

Provas Desportivas	Número de Atletas
Campeonatos Regionais	6
Campeonatos Nacionais	2
Smashtour	26
PNDT – 2 jornadas	23
PNDT – 1 jornada Nacional	3
Total	60

1.10 – FEDERADOS

A nível de atletas federados, verificou-se um aumento exponencial de atletas federados, conforme demonstrado no quadro abaixo.

<i>Federados 2021</i>			
	Masc.	Femin.	Total
Juvenil	281	253	534
Seniores	4	6	10
Veteranos	11	9	20
Total	296	268	564

Estadística Atletas Federados – resumo

Ano	Nº. Atletas Federados
2010	350
2011	170
2012	124
2013	94
2014	128
2015	138
2016	127
2017	110
2018	99
2019	107
2020	176
2021	132
2020 ²	564



2 – FORMAÇÃO / ESTÁGIOS

Com início em 2009, apraz-nos registar a solicitação anualmente, por parte do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, de estágios que visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação profissional a adquirir no mundo do trabalho e da formação ao longo da vida.

- Em Outubro de 2022 iniciaram o estágio 3 alunos do Curso Profissional de Técnico de Desporto.

3 – TORNEIOS FEDERADOS E SOCIAIS

Ao longo do ano de 2022, realizámos os seguintes torneios federados e sociais:

- ✓ 1 Torneio Internacional “Montemor Ladies Open”
- ✓ 1 Torneio Nível “A” – Sub 14 – federado
- ✓ 1 Torneio Smashtour – federado
- ✓ 1 Torneio de Veteranos, Nível “B”
- ✓ 2 Torneios Sociais
- ✓ Jogos do Município (Ténis e Padel)

3.1 – TORNEIOS CONVÍVIO

Sendo nosso apanágio contribuir para a formação dos jovens em todas as suas facetas, organizámos no período de férias escolares, os seguintes torneios convívios:

- Férias do Natal – torneio entre alunos do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo;

3.2 – LIGA DE CLUBES – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PADEL

O CTMN participou na Liga de Clubes, com duas equipas, de Nível 3 e Nível 4.

Nesta competição, salientamos a passagem da Equipa N4, há fase Nacional da competição.

3.3 – Outras Atividades

Integrado na Semana Europeia de Desporto, realizou-se de 23 a 30 Setembro 2022, atividades de mini-ténis, cardioténis e torneios sociais de adultos e jovens.

4 – OBRAS E INVESTIMENTOS

No âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2022) lançado pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), o CTMN apresentou em Fevereiro de 2021 uma candidatura para a realização das seguintes intervenções:

- . Reparação dos pisos dos courts de ténis N°2 e 3
- . Substituição das vedações dos courts de ténis N°2 e 3
- . Fecho do topo do court de ténis coberto
- . Colocação de iluminação do campo de mini-ténis

Esta candidatura, no valor global de 43.455,16€, foi aprovada pelo IPDJ em Janeiro de 2022, com uma comparticipação financeira de 21.000,00€, sendo a sua execução exequível devido ao protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, cujo apoio financeiro foi de 22.455,16€.

No âmbito do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, o CTMN apresentou em 2020 uma candidatura para a construção de dois campos de padel, cuja aprovação só foi efetivada em 29/06/2022, com a assinatura do respetivo contrato programa, pelo valor de 71.563,86€.

Esta candidatura teve uma comparticipação financeira da DGAL de 35.781,93€ (50%) e da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 33.537,18€ + 16.115,46€ (esta última verba ao abrigo do Contrato-Programa 2022/23).

O custo total da obra ascendeu a 128.341,24€, apresentando um desvio de 42.906,67€ devido ao aumento de matérias primas bem como dos trabalhos extras realizados.

Em 2022 procedeu-se também há pintura do edifício/sede, muros, sala multiusos, substituição de torneiras para temporizadoras, bem como reparação do piso do court coberto e mini-ténis.



CLUBE de TÊNIS
MONTEMOR O NOVO

5- MECENATO DESPORTIVO

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo tem requerido anualmente à Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, o reconhecimento das atividades desenvolvidas, por forma a obter o Estatuto de Benefícios Fiscais. Congratulamo-nos pelo facto de pelo 18º. Ano consecutivo, o nosso pedido ter sido deferido.

Proposta

Nos termos estabelecidos estatutariamente, a Direcção do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo propõe à Assembleia Geral a aprovação do Relatório das Actividades e Contas, referente ao exercício de 2022.

Montemor-o-Novo, 24 de Março de 2023

A Direcção:

Presidente: Dora Cristina Vieira Sampaio

Vice-Presidente: Miguel Augusto Pereira Moreira

Tesoureiro: Mário Nuno Ilhéu Catatão

Vogal – Rui Duarte Salvaterra Canelas

Vogal – Aníbal Alexandre Lopes S. Martins



Balanço - (modelo para ESNL) em
31/12/2022
(montantes em euros)

CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO



RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	364 671,15	239 636,21
Outros créditos e ativos não correntes		1 782,95	1 463,95
		366 454,10	241 100,16
Ativo corrente			
Inventários	5	1 930,47	2 176,96
Créditos a receber	8	29 923,54	8 719,59
Estado e outros entes públicos	11	1,47	1,47
Diferimentos	8	7 251,46	720,77
Caixa e depósitos bancários	14	22 154,22	79 210,18
		61 261,16	90 828,97
Total do ativo		427 715,26	331 929,13
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas		396,68	396,68
Resultados transitados		(133 328,10)	(152 775,33)
Excedentes de revalorização	4	314 802,70	314 802,70
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	7	152 651,88	78 885,34
Resultado líquido do período		5 323,56	19 447,23
Total dos fundos patrimoniais		339 846,72	260 756,62
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8	39 225,12	55 373,04
		39 225,12	55 373,04
Passivo corrente			
Fornecedores	8	1 012,18	1 673,09
Estado e outros entes públicos	11	20 261,66	2 042,62
Financiamentos obtidos	8	16 147,92	2 813,42
Outros passivos correntes	8;9	11 221,66	9 270,34
		48 643,42	15 799,47
Total do passivo		87 868,54	71 172,51
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		427 715,26	331 929,13

O Órgão de Gestão:



O Contabilista Certificado nº39424:



Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo para ESNL) do período de 2022
(montantes em euros)

CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	6	63 391,32	57 995,26
Subsídios, doações e legados à exploração	7	137 910,30	125 504,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(1 685,72)	(3 500,69)
Fornecimentos e serviços externos	6	(109 732,67)	(58 802,85)
Gastos com o pessoal	9	(97 049,76)	(89 676,30)
Outros rendimentos	6	43 129,76	18 210,54
Outros gastos	6	(14,82)	(1 434,95)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		35 948,41	48 295,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(28 357,44)	(26 567,39)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 590,97	21 727,84
Juros e rendimentos similares obtidos	6	34,24	
Juros e gastos similares suportados		(2 301,65)	(2 280,61)
Resultado antes de impostos		5 323,56	19 447,23
Resultado líquido do período		5 323,56	19 447,23

O Orgão de Gestão

O Contabilista Certificado nº39424:



RUBRICAS

Demonstração dos Fluxos de Caixa -
(modelo para ESNL) do período findo em
31/12/2022
(montantes em euros)

CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO

PERÍODO

NOTAS

		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		63 251,72	62 011,80
Pagamentos a fornecedores		116 377,94	62 929,51
Pagamentos ao pessoal	9	96 516,96	89 420,72
Caixa gerada pelas operações		(149 643,18)	(90 338,43)
Outros recebimentos/pagamentos		134 688,76	124 070,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(14 954,42)	33 731,97
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	153 392,38	738,00
<i>Investimentos financeiros</i>		319,00	329,55
Recebimentos provenientes de:			
<i>Subsídios ao investimento</i>		116 724,91	16 800,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(36 986,47)	15 732,45
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		2 813,42	4 608,56
<i>Juros e gastos similares</i>		2 301,65	2 280,61
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(5 115,07)	(6 889,17)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(57 055,96)	42 575,25
Caixa e seus equivalentes no início do período		79 210,18	36 634,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	22 154,22	79 210,18

O Orgão de Gestão



O Contabilista Certificado nº39424:



**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em
31/12/2022
(montantes em euros)**

CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO

DESCRICÃO	NOTAS	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		396,68	(152 775,33)	314 802,70	78 885,34	22 947,92	264 257,31
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			19 447,23		73 766,54	(22 947,92)	70 265,85
7			19 447,23		73 766,54	(22 947,92)	70 265,85
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					5 323,56	5 323,56
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					75 589,41	75 589,41
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
10							
6+7+8+10 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022		396,68	(133 328,10)	314 802,70	152 651,88	5 323,56	339 846,72

O Orgão de Gestão

O Contabilista Certificado nº 39424:

**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em
31/12/2022
(montantes em euros)**

CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
1							
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		396,68	(179 910,89)	314 802,70	76 090,24	27 135,56	238 514,29
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			27 135,56		2 795,10	(27 135,56)	2 795,10
2			27 135,56		2 795,10	(27 135,56)	2 795,10
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					19 447,23	19 447,23
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						22 242,33	22 242,33
5							
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2021		396,68	(152 775,33)	314 802,70	78 895,34	19 447,23	260 756,62
6=1+2+3+5							

O Orgão de Gestão



O Contabilista Certificado nº39424:




A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the top right corner of the page.

**ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO

ANO : 2022

ÍNDICE



- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação

- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
 - 2.2 Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras
 - 2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
 - 3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes
 - 3.3 Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras
 - 3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

- 4 - Ativos fixos tangíveis**
 - 4.6.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:


- 5 - Inventários**
 - 5.1 Quantia escriturada de inventários

- 6 - Rendimentos e gastos**
 - 6.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
 - 6.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
 - 6.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
 - 6.4 Discriminação dos outros gastos e perdas
 - 6.5 Discriminação dos outros rendimentos e ganhos

- 7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
 - 7.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
 - 7.2 Outras divulgações

- 8 - Instrumentos financeiros**
 - 8.4.1 Discriminação dos diferimentos de gastos
 - 8.4.2 Discriminação dos acréscimos de rendimentos
 - 8.4.3 Discriminação dos acréscimos de gastos
 - 8.5 Financiamentos Obtidos

- 9 - Benefícios dos empregados**
 - 9.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
 - 9.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

**10 - Divulgações exigidas por diplomas legais**

- 10.1 Informação por atividade económica
- 10.2 Informação por mercado geográfico
- 10.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

11 - Impostos e contribuições

- 11.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:
- 11.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

12 - Fluxos de caixa

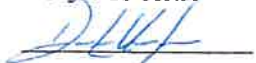
- 12.1 Comentário do órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso
- 12.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

13 - Acontecimentos após a data do Balanço

- 13.1 Autorização para emissão
- 13.2 Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.
- 13.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

14 - Fluxos de caixa

- 14.1 Comentário do órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso
- 14.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários





Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade**1.1. Dados de identificação**

Designação da entidade: CLUBE DE TENIS DE MONTE-MOR-O-NOVO
 Sede social: RUA AQUILINO RIBEIRO
 Endereço electrónico: clubetenismmn@sapo.pt
 Página da internet: <http://clubetenismmn.blogspot.pt/>
 Natureza da actividade: Outras actividades desportivas

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**2.1. Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) DL n.º36-A/2011 de 9/03. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º105/2011 de 14/03), o Código de Contas (Portaria n.º106/2011 de 14/03) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (Aviso n.º6726-B/2011).

Sempre que na presente norma existam remissões para as Normas Internacionais de Contabilidade, entende -se que estas se referem às adoptadas pela União Europeia nos termos do Regulamento(CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho e em conformidade com o texto original do Regulamento (CE)n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro.

Sempre que esta Norma não responda a aspectos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transacções ou situações, ou a lacuna em causa seja detal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objectivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão -somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações (SIC e IFRIC).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não existem conteúdos que não sejam comparáveis com o exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de activos, conforme decreto-regulamentar 25/2009 de 14/9. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de activos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do activo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

As taxas de depreciação utilizadas foram (em anos):

Edifícios e outras construções	10 a 20
Equipamento básico	1 a 7
Equipamento administrativo	1 a 8
Outros Activos tangíveis	1 a 8

- Meios financeiros liquidoss

Este item inclui depósitos à ordem em bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".



- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurado, ser provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Não existem subsídios ao investimento registados em outras variações nos capitais próprios.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, iii) provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Não existem ganhos ou perdas de natureza cambial.

- Outros valores a receber

As contas de "Outras contas a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) ao abrigo do nº11 do respetivo código.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual

resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

O Órgão de Gestão teve como base a aplicação de políticas contabilísticas referidas nas NCRF.

Não foram necessários juízos de valor para a aplicação de políticas contabilísticas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção, nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações

4 - Ativos fixos tangíveis

4.6.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		335 000,00	1 680,24		9 083,01		12 530,03			358 293,
Depreciações acumuladas		99 469,51	1 680,24		9 083,01		8 424,31			118 657,
Saldo no início do período		235 530,49					4 105,72			239 636,;
Variações do período		125 996,96					(962,02)			125 034,;
Total de aumentos		153 392,38								153 392,;
Aquisições em primeira mão		153 392,38								153 392,
Total diminuições		27 395,42					962,02			28 357,;
Depreciações do período		27 395,42					962,02			28 357,
Outras transferências							0,00			0,;
Saldo no fim do período		361 527,45					3 143,70			364 671,;
Valor bruto no fim do período		488 392,36	1 680,24		9 083,01		12 530,03			511 685,
Depreciações acumuladas no fim do período		126 864,95	1 680,24		9 083,01		9 386,35			147 014,

5 - Inventários

5.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	2 176,96		2 176,96	1 589,41		1 589,41
Compras	1 439,23		1 439,23	4 088,24		4 088,24
Redistribuição e regularização de Inventários						
Inventários finais	1 930,47		1 930,47	2 176,96		2 176,96
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1 685,72		1 685,72	3 500,69		3 500,69
OUTRAS INFORMAÇÕES						

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurado, ser provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

6.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	1 919,49	3 202,86
Prestação de serviços	61 471,83	54 792,40
Total	63 391,32	57 995,26

6.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	73 823,26	30 058,63
Trabalhos especializados	4 941,36	4 109,92
Publicidade e propaganda	3 675,53	1 049,05
Vigilância e segurança	37,57	602,58
Honorários	25 712,43	21 853,85
Comissões	78,72	
Conservação e reparação	39 377,70	2 333,98
Outros		109,25
Materiais	6 502,72	4 870,09
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 831,92	2 913,65
Material de escritório	1 391,51	1 590,05
Artigos para oferta	1 279,29	366,39
Energia e fluidos	9 228,16	6 752,52
Eletricidade	8 184,01	5 562,51
Combustíveis	116,97	516,50
Água	927,18	673,51
Deslocações, estadas e transportes	13 111,25	11 443,39
Deslocações e estadas	13 111,25	11 443,39
Serviços diversos	7 067,28	5 678,22
Rendas e alugueres	651,90	
Comunicação	1 150,90	910,14
Seguros	1 089,15	995,03
Despesas de representação	40,30	
Limpeza, higiene e conforto	2 331,40	2 249,08
Outros serviços	1 803,63	1 523,97
Total	109 732,67	58 802,85

6.4. Discriminação dos outros gastos e perdas

Nome / Descrição	Valor
Taxas	14,82

6.5. Discriminação dos outros rendimentos e ganhos

Nome / Descrição	Valor
Descontos de pp	34,24
Imputação de subsídios ao investimento	42 958,37
Outros	171,39
Total	43 164,00

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao Investimento				
Para ativos fixos tangíveis				
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração				
Valor dos reembolsos efetuados no período	173 291,98	173 291,98		
De subsídios ao investimento	42 958,37	42 958,37		
De subsídios à exploração	130 333,61	130 333,61		
Total	(173 291,98)	(173 291,98)		

7.2. Outras divulgações

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

8 - Instrumentos financeiros

8.4.1. Discriminação dos diferimentos de gastos

Nome / Descrição	Valor
Alteração do coletor	6 597,40
Seguros	654,06
Total	7 251,46

8.4.2. Discriminação dos acréscimos de rendimentos

Nome / Descrição	Valor
CMMN+Quotas +Publicidade+Aulas de Tênis	3 612,90

8.4.3. Discriminação dos acréscimos de gastos

Nome / Descrição	Valor
Remunerações a liquidar	11 221,66

8.5. Financiamentos Obtidos

Relacionados com :

Conta Corrente Caucionada - CA - Com limite de utilização de 25 000€ - Sem utilização.

Empréstimos - CA - Capital em dívida de 5 373,04€

CA - Capital em dívida de 50 000€(linha Covid) com carência de capital por 27 meses.

Existe hipoteca das instalações a garantir todos os empréstimos.

9 - Benefícios dos empregados

9.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho, subsídio de alimentação, subsídios de turno e transporte, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

O número médio de empregados durante o presente ano ascendeu a 6 funcionários

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	6,00	10 560,00	6,00	10 560,00
Pessoas remuneradas	6,00	10 560,00	6,00	10 560,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	6,00	10 560,00	6,00	10 560,00
Pessoas a tempo completo	6,00	10 560,00	6,00	10 560,00
(das quais pessoas remuneradas)	6,00	10 560,00	6,00	10 560,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	6,00	10 560,00	6,00	10 560,00
Masculino	4,00	7 040,00	4,00	7 040,00
Feminino	2,00	3 520,00	2,00	3 520,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

9.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	97 049,76	89 676,30
Remunerações dos órgãos sociais	79 726,92	76 088,74
Encargos sobre as remunerações	15 313,19	12 646,50
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	947,46	750,16
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	1 062,19	190,90

10 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	1 919,49	1 919,49
De mercadorias	1 919,49	1 919,49
Prestações de serviços	61 471,83	61 471,83
Compras	1 439,23	1 439,23
Fornecimentos e serviços externos	109 732,67	109 732,67
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1 685,72	1 685,72
Mercadorias	1 685,72	1 685,72
Gastos com o pessoal	97 049,76	97 049,76
Remunerações	79 726,92	79 726,92
Outros gastos	17 322,84	17 322,84
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	364 671,15	364 671,15
Propriedades de Investimento		

10.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	1 919,49			1 919,49
Prestações de serviços	61 471,83			61 471,83
Compras	1 439,23			1 439,23
Fornecimentos e serviços externos	109 732,67			109 732,67
Rendimentos suplementares:				

10.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações nos prazos legalmente estipulados.

11 - Impostos e contribuições

11.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	5 323,56	19 447,23
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

11.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	1,47		1,47	
IRC a receber / pagar	1,47		1,47	
Retenção de impostos sobre rendimentos		819,90		285,38
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		17 796,04		80,05
Contribuições para a Segurança Social		1 645,72		1 647,44
Outras tributações				29,75
Total	1,47	20 261,66	1,47	2 042,62

12 - Fluxos de caixa

12.1. Comentário do órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todas as quantias evidenciadas no Balanço, a 31 de dezembro de 2022, estão disponíveis para uso.

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto.

12.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto.

13 - Acontecimentos após a data do Balanço

13.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direção para emissão em 28 de março de 2023.

13.2. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas informações que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

13.3. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Após a data do balanço, a guerra na Europa entre a Rússia e a Ucrânia e a inflação galopante serão factores que irão certamente mitigar a economia portuguesa e mundial, pelo que as projeções, avaliações e previsões irão certamente

sofrer alterações.

Estes acontecimentos relevantes após a data do Balanço que não deram lugar a ajustamentos.

14 - Fluxos de caixa

14.1. Comentário do órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todas as quantias evidenciadas no Balanço, a 31 de dezembro de 2022, estão disponíveis para uso.

14.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	145,52	61 279,21	60 570,19	854,54
Depósitos à ordem	79 064,66	293 224,17	350 989,15	21 299,68
Outros depósitos bancários				
Total	79 210,18	354 503,38	411 559,34	22 154,22

ACTAS

Ata número trinta e dois

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, após espera de meia hora de acordo com o estipulado na convocatória, realizou-se assembleia geral ordinária do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, na Rua Aquilino Ribeiro, sede do Clube, presidida por António Laboreiro de Villa-Lobos, com a seguinte ordem de trabalhos-----

Ponto número um – Apresentação, discussão e votação do relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022. -----

Ponto número dois – Votação para Homenagem a Sócios Fundadores-----

Ponto número dois – Diversos -----

O presidente da Mesa da Assembleia Geral, após verificar que não estavam presentes os membros da assembleia geral, necessários para iniciar a assembleia pediu a substituição dos mesmos por sócios presentes, nomeadamente as sócias Maria Luisa dos Reis Ângelo e Ana Sofia Mendes Cardoso, que prontamente aceitaram tomar o lugar.-----

O presidente da Mesa da Assembleia Geral, deu como aberta a Assembleia entrando-se de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra à Presidente do Clube Dora Sampaio para apresentação do Relatório de atividades e contas de 2022.-----

Tomou a palavra a Presidente do Clube dando as boas noites a todos e agradecendo a presença dos sócios e do Técnico Oficial de Contas Francisco Moio, por se disponibilizar mais uma vez a estar presente. A presidente passou a palavra ao Francisco Moio, para apresentar o Relatório de Contas.-----

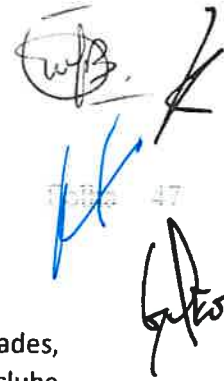
O TOC, iniciou assim a apresentação de contas do ano de 2022, e começou por salientar a saída da pandemia com a guerra na europa, uma crise energética e uma inflação galopante, sendo que é neste contexto que foram desenvolvidas as atividades do clube de ténis em 2022. Todos estes fatores afetaram esta associação, como o aumento da eletricidade, etc...uma da coisa que foi controlada e aumentada foram os rendimentos, os serviços e as vendas subiram e os subsídios também aumentaram e os investimentos também aumentaram. Ao nível dos gastos, (s/ ser gastos com pessoal), a conservação e manutenção foram alvo de uma forte intervenção de conservação, os gastos de pessoal devem se ao aumento de ordenado mínimo. Ao nível de resultados foram positivos. Endividamento do clube baixou mesmo com investimento, devido aos recursos próprios e apoios. O TOC disponibilizou se ainda para responder a quaisquer dúvidas sobre as contas apresentadas. -----

O Presidente da Mesa, questionou os sócios se pretendiam colocar alguma questão sobre as contas apresentadas.-----

A sócia Cristina Reis pediu a palavra, afirmando que toda esta gestão foi feita através da gestão direta do clube, não tendo havido benfeitores para o efeito.-----

O Presidente da Mesa, passou a palavra à presidente do clube para a apresentação do relatório de atividades de 2022.-----





ACTAS



A presidente do clube, passou a apresentar resumidamente o relatório de atividades, agradecendo nomeadamente as parcerias e apoios de algumas entidades que tem o clube nestes 37 anos de existência, nomeadamente a Autarquia, IPDJ, a Junta de Freguesia, o Agrupamento de escolas a Federação Portuguesa de Ténis, entre outras.-----

Ressalvou ainda o aumento do número de federados no ténis, o sucesso do mini-ténis nos infantários e nas escolas do 1º ciclo. Ao nível dos torneios federados, especial relevo para o sucesso da última edição do Montemor Ladies open 2022, os campeonatos regionais realizados no clube, a participação das equipas na liga de padel, as obras e os investimentos efetuados no clube. Sendo que o relatório se desenvolveu de acordo com o previsto, podendo o mesmo ser consultado na secretaria por todos os sócios do clube.-----

O presidente da mesa tomou a palavra para questionar se algum sócio queria usar da palavra para se pronunciar sobre o relatório, não havendo nenhum sócio a querer tomar a palavra o presidente da mesa antes de proceder à votação e com a presença do membro do conselho fiscal João Regouga, leu o parecer do conselho fiscal de aprovação de contas onde o mesmo considera o cumprimento da legislação e das posições estatutárias e que as contas se encontram em conformidade com os princípios contabilísticos aceites, a 31 de dezembro de 2022.-----

Após a votação o presidente da mesa deu a palavra aos sócios que quisessem falar. -----

A sócia Cristina Reis pediu a palavra para manifestar o apreço dos resultados do clube apresentados nesta assembleia e para que a direção não ficasse triste do baixo numero de presenças nesta assembleia, porque apenas estavam presentes os sócios que realmente se importavam com este grande clube. Quis também dar um voto de confiança e amizade à direção pelo trabalho desempenhado e pela boa gestão. É sempre difícil dar continuidade ao bom trabalho, mas esta direção tem conseguido fazer-lo da melhor forma.-----

A presidente da Direção, agradeceu o voto de confiança e amizade em nome de toda a direção.

Tomou a palavra o Presidente da Mesa, desta vez para falar enquanto sócio para dizer que é normal que, e como, em todas as associações não haver muitos sócios presentes nestas assembleias, mas que isto não servisse para desanimar a continuação do bom trabalho desta direção.-----

O presidente da mesa, colocou a votação a aprovação do relatório de atividades de 2022, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade com quinze votos. -----

O presidente da mesa, colocou a votação a aprovação do relatório de contas de 2022, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade com quinze votos. -----

O presidente da mesa passou a apresentar o ponto dois da assembleia para a votação da homenagem a sócios fundadores, passando a palavra à presidente do clube para apresentação da proposta da direção.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and 'F.R.B.' at the top right, and other initials below.

ACTAS

A presidente do clube, apresentou assim a proposta da Direção do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para a nomeação dos courts dois e três , com os nomes de Cristina Reis e Luisa Reis, respetivamente. Salientou que a proposta irá ser submetida em votação. Relembrou de uma forma sintética o percurso no clube, de ambas as homenageadas. Cristina Reis, sócia fundadora e honorária n.º cinco, presidente do clube durante o período de 2012 a 2018, pertenceu aos órgãos sociais do clube no período entre 1986 e 2018. Luisa Reis, sócia fundadora n.º um, pertenceu aos órgãos sociais do clube no período entre 1986 e 2018. Reconhecida por todos, pelo excelente “trabalho de bastidores” que sempre realizou neste clube. Considerou a presente proposta, como uma demonstração simbólica de gratidão e reconhecimento pelos anos de dedicação, empenho e paixão, com que ambas sempre dirigiram este Clube, colocando-o no mapa do ténis português. Caso esta proposta, seja hoje, aprovada em votação, pela presente assembleia de sócios, as respetivas placas com os nomes, serão colocadas numa cerimónia oficial, a realizar no dia 18 de abril de 2023, data em que se assinalam os 37 anos do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo. Na mesma Cerimónia, iremos ainda homenagear com a entrega dos diplomas aos sócios, que completaram os 25 anos, no ano de 2022 e 2023, assim como, iremos homenagear com a entrega de diplomas de mérito a todos os sócios Fundadores, Honorários e anteriores Presidentes do CTMN.-----

Apresentada a proposta o presidente da mesa deu a palavra aos sócios para se pronunciarem, tendo tomado a palavra a Sócia Cristina Reis, para agradecer a homenagem e dizer que é um gesto muito nobre, mas que outras pessoas fizeram também muito no clube e que o seu nome não constasse em lado nenhum do clube, porque tudo o que fez foi por amor a uma causa e não pelo reconhecimento. Solicitou que se homenageassem todos os diretores que passaram pelas direções do clube de ténis.-----

A presidente do clube pediu a palavra não enquanto presidente, mas enquanto sócia para acentuar que a homenagem é mais do que devida e merecida.-----

A presidente propôs ainda, na sequência da intervenção da Cristina homenagear todos os elementos das direções no dia 18 de Abril.-----

Passou se à votação da homenagem aos sócios, com doze votos a favor e três votos em branco, tendo a presente proposta sido aprovada.-----

O presidente da mesa da assembleia passou ao ponto três da convocatória – diversos, passando a palavra a quem quisesse falar.-----

Tomou a palavra a sócia Cristina Reis para solicitar novamente a revisão dos estatutos do clube de ténis de Montemor-o-Novo.-----



WPB
A

ACTAS

A presidente do Clube concordou e ressaltou que que devem ser alterados, até pela forma de obrigar existente neste momento, contudo, tem sido sempre um assunto que não tem sido o mais urgente tendo havido outras prioridades, dado que vai ser necessário serem várias pessoas a despenderem de muito tempo para conseguirem fazer as devidas alterações. Ressaltou ainda que o assunto não está de todo esquecido.-----

O presidente da mesa falou enquanto sócio para dizer que desde há muitos anos frequentou o clube de ténis e que neste momento está um pouco mais ausente, contudo também concorda com a homenagem aos sócios fundadores. Referiu que ficou bastante triste e magoado com a falta de presenças das pessoas do clube de ténis de Montemor no funeral do Alberto Maria Macedo, fundador do clube de ténis de Montemor.-----

A presidente do clube agradeceu a presença de todos e sobretudo de um sócio que é já é associado há doze anos e que veio a esta assembleia hoje pela primeira vez. A mesma disse ainda que gostava que mais sócios estivessem presentes para criticar, elogiar, mas sobretudo ajudar a construir e que não criticassem apenas ao balcão do bar mas que viessem a estas assembleias para o fazerem, porque aqui é o local certo para o fazermos e ajudarmos a construir o futuro do clube. A nossa direção não pretende ficar aqui eternamente e fazemos votos que as próximas gerações e direções continuem aquilo que nós tentamos fazer durante este processo.-

Tomou a palavra o Presidente da mesa propondo um voto de confiança à mesa para a elaboração da ata. Posta à votação deliberou a assembleia aprovar esta proposta por unanimidade.-----

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a assembleia da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia Geral.-----

Presidente - António Laboreiro de Villa-Lobos

1º. Secretário (substituído) MARIA ADRIANA

2º. Secretário (substituído) Rafael



DOCUMENTO SÍNTESE DE ACTIVIDADES E ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS 2023/2024

Protocolo de Cooperação entre o Município de Montemor-o-Novo e o
Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

Julho de 2023



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto nos estatutos do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, apresentamos de seguida um documento com uma síntese das atividades e estimativas orçamentais para 2023/2024, dado que o mesmo, diz respeito à época de setembro de 2023 a julho de 2024, sendo que o calendário competitivo diz respeito ao ano civil de 2024 e nesta fase ainda não possuímos elementos para podermos efetuar o plano de atividades e orçamento completo.

O ano de 2024, ficará marcado pelas comemorações dos 38 anos do CTMN e pela realização da XXI edição do Montemor Ladies Open. Após 21 anos do o sucesso desta organização, qual esperamos contar novamente com um Prize Money de \$40.000, sendo que nesta edição esperamos ter concluída uma intervenção ao nível da iluminação (PRID) que nos possibilitará efetuar sessões noturnas, neste que é o maior evento tenístico do Alentejo, permitindo assim que mais gente possa assistir dado que será em horário pós-laboral, potenciando assim, o nível deste torneio, quer a nível da qualidade de jogadoras quer na representatividade Internacional e Nacional. Sem dúvida, um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo CTMN nos últimos anos.

Na época de 2023/2024 iremos continuar a apostar no marketing e na dinamização da comunicação, incluindo redes sociais, plataforma de marcações, etc... Tendo como finalidade o incentivo e o crescimento do número de filiados nas duas modalidades e a promoção das mesmas.



1. FOMENTO

O Fomento tem como objetivos principais a captação de novos praticantes e aumento do nº de federados. A estratégia do CTMN centra-se nos seguintes pontos:

- Promover a modalidade de ténis e de padel;
- Promover o ténis localmente em articulação com a autarquia, juntas de freguesias, associação de ténis do Alentejo, Federação Portuguesa de Ténis, Agrupamento de escolas etc...
- Promover a prática e experimentação em ambiente escolar.
- Criar uma dinâmica social em torno da modalidade.
- Promover a competição de forma gradual respeitando o percurso ideal de desenvolvimento do jogador. Os programas de fomento são direcionados para os jardins de infância e ATL 'S. Em 2023/2024 pretendemos continuar a avançar, de forma massificada, com os protocolos escolares, complementando assim um programa mais ambicioso, sustentável e assertivo. Pretendemos também concluir o processo de aproximação e colaboração com o desporto escolar, dando resposta às novas diretrizes do PEDE 21-25.

CLUBES PLAY AND STAY

O programa Clubes Play and Stay, continuará a ter como base um programa de incentivos financeiros para os clubes que desenvolvam atividades na área do fomento. O programa Clubes Play and Stay, que o CTMN integra irá manter o seu papel de incentivar e participar nos programas e ações de divulgação e sensibilização da modalidade. As regras de acesso ao programa têm vindo a desenvolver uma cultura de federar todos os praticantes invertendo a tendência dos últimos anos. Em 2023/2024 será posto em prática uma estratégia de divulgação e promoção de boas práticas deste programa nas diferentes áreas. Pretende-se com esta estratégia que as boas práticas de uns se multipliquem por mais áreas de ensino e que sirvam de inspiração a outros. O estabelecimento de parcerias entre instituições educativas e desportivas de carácter público, revelou ser muito eficaz na superação de limitações de ordem material, demonstrando ter elevado potencial de desenvolvimento com reconhecidas mais valias para ambas as partes. A abordagem da matéria de ensino do Ténis nas aulas de Educação Física, tem-se revelado um problema face ao número excessivo de alunos por turma e recursos escolares escassos. Desta forma, existe



a necessidade de o professor recriar novas formas de organização dos alunos pelo espaço, bem como metodologias adequadas na lecionação das matérias de ensino. É nosso intuito propor, através dos workshops, possíveis estratégias didáticas, tanto no nível introdutório, como no elementar e avançado, para a operacionalização desta matéria de ensino nas aulas de Educação Física. As estratégias didáticas passarão por apresentar soluções a questões relativas ao ato de ensinar e formas de implementação, mencionando aspetos como o material disponível, a organização do espaço e dos alunos pelo mesmo. Os protocolos estabelecidos beneficiarão de material cedido pela FPT, bem como formação específica gratuita em coordenação com o departamento de formação. Tanto a cedência do material como a formação, serão coordenados com os clubes parceiros e AR's. Pretendemos assim também concluir o processo de aproximação e colaboração com o desporto escolar com a assinatura de um protocolo de cooperação.

TORNEIOS SOCIAIS

Os modelos de torneios sociais, estruturados de forma a promoverem o ténis como desporto para a saúde em contexto de convívio social. Estes eventos receberão em 2023/2024 uma estratégia de marketing, promoção e coordenação logística de forma a potenciar a sua implementação dos mesmos.

TÉNIS FEMININO

O ténis Feminino é uma das preocupações do CTMN. Será desenvolvido e implementado em 2023/2024 um circuito de eventos competitivos exclusivos para senhoras, mantendo o princípio geral dos modelos criados para os circuitos sociais. Em 2023/2024 procuraremos incentivar iniciativas com campanhas e estratégias de marketing que promovam o ténis nesta área. Dar continuidade ao projeto do CardioTénis Feminino, que já releva ser um sucesso nos últimos anos.

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

A Semana Europeia do Desporto é uma iniciativa da Comissão Europeia destinada a promover o desporto e a atividade física em toda a Europa. O CTMN, tem vindo a promover a realização de ações de fomento e prática do ténis gratuitamente durante esta semana.

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo



DIA MUNDIAL DO TÊNIS

O Dia Mundial do Ténis tem lugar na 1ª segunda-feira de março. O CTMN promove a realização de eventos de promoção e divulgação da modalidade. Neste dia são realizadas atividades que envolvem treinadores, jogadores, escolas e clubes de ténis e amantes da modalidade potenciando esta iniciativa da Federação Internacional de Ténis (ITF).

TENNIS 10'S (SMASHTOUR)

O Circuito Smashtour, teve um decréscimo significativo em 2020 e 2021 devido aos efeitos da pandemia. Ainda assim, realizaram-se grande parte das etapas em todo o país. O compromisso com a Ética e o Cartão Branco. Este Circuito que foi distinguido pela sua eficaz implementação numa modalidade individual mantendo o reconhecimento do IPDJ. A implementação deste programa reduziu significativamente os casos de indisciplina e comportamento desadequado. O Circuito Smashtour (Tennis10) é, também, a montra de todo o bom trabalho que se está a desenvolver em Portugal nestes escalões. O circuito é disputado em três fases, regional, inter-regional e nacional. É um circuito dos 7 aos 10 anos com regras e condições que possam adaptar a competição destas faixas etárias e nível técnico. O CTMN tenta encontrar jogadores para participar neste circuito.

COMPETIÇÃO

Apoiar a participação de atletas no circuito Smashtour, torneios de nível C, B, A, campeonatos regionais de equipas e individuais, campeonatos nacionais de individuais e equipas, internacionais.

FORMAÇÃO

O recrutamento e formação de treinadores de ténis, sobretudo de Miniténis. Recrutamento esse, que tem de passar já pelos professores de Educação Física, treinadores de ténis e jogadores da modalidade.

Formação dos Recursos Humanos existentes no CTMN.

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

MARKETING, COMUNICAÇÃO E IMAGEM



O CTMN, para melhorar a imagem pretende adquirir material de apoio reutilizável para todos os eventos, como banners, rol-ups, folhetos, de forma a criar uma imagem mais apelativa dos eventos e do próximo espaço do clube.

Divulgação permanente nas redes sociais.

PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA

Neste âmbito, o CTMN acha que não justifica ter estas três áreas com um sistema de avença, dado serem áreas específicas e não haver volume de atletas em competição suficientes para ter estas áreas de forma permanente, pelo que sugerimos ser a autarquia a articular estas áreas através de protocolos/ acordos para que as várias associações possam ter estas vertentes.

EVENTOS/ TORNEIOS

O CTMN, organiza atividades de carácter social e oficial, nomeadamente:

- Festa de encerramento da Escola de Ténis.
- XXI Edição do Montemor Ladies Open
- Torneio A – António Duarte da Silva Borges
- Torneios de Padel
- Jornadas de Deteção de Talentos
- Etapa do Smastour
- Jogos do Município
- Torneio de Ténis e Padel Noturno
- Torneio de Ténis Famílias
- Festa de Encerramento do mini ténis

ACTIVIDADES LÚDICAS DIVERSAS

- Visita organizada pelo CTMN ao Millennium Estoril Open
- Atividades náuticas com sócios e alunos ao Alqueva.

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo



INFRAESTRUTURAS

Continuação da manutenção dos equipamentos e espaço envolvente existente, nomeadamente a reparação da paliçada, manutenção da estrutura do campo coberto, pintura do muro ao exterior, limpeza do poço, iluminação da zona exterior e manutenções diversas no espaço de 6500m².

ANEXO I

ESTIMATIVA GERAL DE CUSTOS ASSOCIADOS FOMENTO E VERTENTE SOCIAL 2023/2024	
MINI-TÉNIS NOS INFANTÁRIOS	12.000,00 €
CLUBE PLAY AND STAY	750,00 €
TORNEIOS SOCIAIS TÉNIS E PADEL	3.000,00 €
SEMANA EUROPEIA DESPORTO	1.000,00 €
DIA MUNDIAL DO TÉNIS	600,00 €
SMASHTOUR	2.300,00 €
COMPETIÇÃO	3.120,00 €
FORMAÇÃO	2.800,00 €
MARKETING, COMUNICAÇÃO, SPEAKERS E IMAGEM	8.300,00 €
PREMIOS TORNEIOS E WELCOME PACKS	4.350,00 €
APOIO AOS ATLETAS DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA	3.000,00 €
MATERIAL DE DESGASTE GERAL	1.500,00 €
MATERIAL DE DESGASTE RÁPIDO (DIVERSAS TIPOLOGIAS DE BOLAS)	5.000,00 €
REDES COURTS	780,00 €
ÁGUAS TORNEIOS E ACÇÕES	410,00 €
PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA/ DESINFECÇÃO	930,00 €
FISIOTERAPIA OBRIGATORIA A TORNEIOS	2.500,00 €
ARBITRAGEM	9.000,00 €
MANUTENÇÕES GERAIS DAS INSTALAÇÕES	25.000,00 €
PRIZE MONEY TORNEIOS TÉNIS	40.000,00 €
REFEIÇÕES DOS TORNEIOS OBRIGATÓRIOS, STAFF E ARBITRAGEM	10.000,00 €
SEGUROS DIVERSOS	1.969,00 €
QUOTIZAÇÕES/ INSCRIÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES	1.800,00 €
ELECTRICIDADE	9.000,00 €
ÁGUA	1.265,00 €
COMUNICAÇÕES	910,00 €
	151.284.00€



APOIOS CMMN - 2023	
Protocolo Anual (CMMN)	71.750,00 €

APOIOS A PROTOCOLAR EM SETEMBRO 2023	
PRID (iluminação de courts ténis c/ leds)	26.314,62€
Iluminação de zona dos campos de padel	5.000,00€
Atividade Desportiva	20.000,00€
Ladies Open	15.000,00€
Seguros, marketing e comunicação, torneios juvenis, inscrições	6000€
	72.314.62€

Ata número dezanove

Ao terceiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, realizou-se uma reunião de direção do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, na Rua Aquilino Ribeiro, sede do Clube, presidida por Dora Sampaio, com a seguinte ordem de trabalhos -----

Ponto número um – Votação e discussão do relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022. -----

Ponto número dois – Votação e discussão de uma proposta de homenagem para nomeação dos courts de ténis dois e três com o nome de Cristina Reis e Luisa Reis. -----

Ponto número três - Votação e discussão do Plano de Atividades e Orçamento para a época de 2023/ 2024 -----

A presidente da direção iniciou a reunião questionando, se todos os membros da direção tinham analisado os cinco documentos, facultados com quinze dias de antecedência, para análise, referentes aos três pontos que vão ser votados, ao que todos os membros presentes responderam afirmativamente. A mesma salientou ainda, que todos os documentos a votação foram fruto de um trabalho de vários meses entre a direção, a equipa técnica, o TOC e os colaboradores do clube e que os documentos hoje em votação forma revistos por diversas vezes e após a aprovação em reunião de direção, iriam ser apresentados em assembleia geral de sócios. -----

Não havendo nada a acrescentar pelos membros da direção, a presidente passou então à votação do ponto um, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente passou-se à votação do ponto dois, que foi aprovado por unanimidade. Tendo todos os membros ressalvado a importância de se homenagear o trabalho de ambas as homenageadas. -----

As votações continuaram tendo a presidente colocado a votação o terceiro ponto da reunião e último. Ambos os documentos foram aprovados mais uma vez por unanimidade. Relativamente a estes últimos documentos, a presidente ressalvou a importância do torneio Montemor Ladies Open 2023, não só pela subida do valor do Prize Money, pela primeira vez de €40000, mas também na projeção que este torneio irá trazer ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no panorama nacional do ténis e também para a importância para a dinamização dos hotéis, restaurantes, lavandarias, ginásios da cidade. Terminou ainda por salientar a importância e o envolvimento de todos neste processo, para o sucesso deste torneio. -----

A Direção decidiu também apresentar uma candidatura ao IPDJ, no âmbito do PRID 2023, para substituição da iluminação dos Courts de Ténis, por Leds.

Não havendo mais a dizer, deu-se por terminada a reunião, esperando o agendamento por parte do Presidente da Mesa da Assembleia, para aprovação dos mesmos documentos em Assembleia Geral de Sócios. -----

Presidente da Direção _____

Vice-Presidente _____

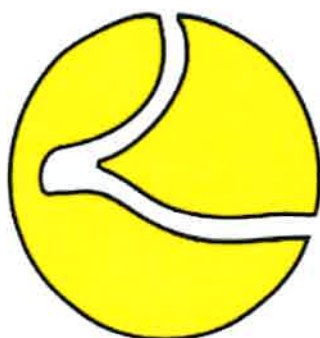
1º. Vogal _____

2º Vogal _____

3º Vogal _____

RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo



**Clube de Ténis
Montemor-o-Novo**

2023/2024

➤ Análise Plano de Atividades

1. O Clube de Ténis de Montemor cumpriu os objetivos que se propuseram na captação de novos praticantes federados, com a promoção de a modalidade de ténis e padel em diferentes meios (sócios, contexto escolar e social).
2. O Clube de Ténis de Montemor manteve atividades/eventos de sucesso realizado em época passadas, como:
 - Encerramento da Escola de Ténis;
 - XX Edição Ladies Open;
 - Torneio Silva Borges;
 - Torneio de Veteranos;
 - Torneios de Padel;
 - Jornada de deteção de talentos;
 - Etapa Smashtour;
 - Jogos do Município;
 - Ténis e Padel Noturno;
 - Ténis Família.
3. As atividades lúdicas previstas pelo Clube de Ténis de Montemor não foram totalmente concretizadas, marcando presença no Millenium Estoril Open com socios, colaboradores e dirigentes, no entanto não foram realizadas atividades náuticas c/ sócios e alunos ao alqueva e viagem organiza ao Grande Slam de Wimbledon.
4. A intervenção nas infraestruturas do Clube de Ténis de Montemor foram cumpridas, com a construção de dois campos de padel e manutenção ou recuperaç

➤ Análise execução orçamental:

PROTOCOLO 2022/2023						
Clube de Ténis de Montemor						
	Tipos de Apoio	Valor Protocolado	Valor Gasto	% Executado	% Por executar	Estado
a)	Transportes	250,00 €	0,00 €	0%	100%	Cabimento
b)	Inscrições	1 000,00 €	672,00 €	67%	33%	Cabimento
c)	Seguros	1 000,00 €	706,86 €	71%	29%	Cabimento
d)	Comunicação e Marketing	1 000,00 €	1 000,00 €	100%	0%	Sem cabimento
e)	Gabinete de Psicologia	1 000,00 €	0,00 €	0%	100%	Cabimento
f)	Organização de torneios	2 500,00 €	2 500,00 €	100%	0%	Sem cabimento
g)	"Ladies Open"	12 500,00 €	12 500,00 €	100%	0%	Sem cabimento
	Total	19 250,00 €	17 378,86 €	90%	10%	Cabimento




➤ Análise das obrigações constantes no contrato-programa:

Contrato-programa 2022/2023			
Obrigações	Cumpriu	Não cumpriu	Escala*
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pelo Clube de Tênis de Montemor	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		5
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Procurar assegurar o acompanhamento da atividade de formação de camadas jovens com recursos humanos especializados de forma a promover o melhor desenvolvimento do atleta (nomeadamente: médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, diretor técnico desportivo, preparador físico, técnico administrativos, entre outros)	x		5
Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em "Academia" das camadas jovens	x		5
Desenvolver atividades destinadas à promoção do desporto adaptado	x		5
Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo Município de Montemor-o-Novo ou por instituições integradas por este, nomeadamente os "Jogos do Município", em condições a definir em acordo específico	x		5
Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando o Clube de Tênis de Montemor e o Município de Montemor-o-Novo	x		5
Utilizar o software de gestão desportiva disponibilizado pelo Município de Montemor-o-Novo		x	1
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo	x		

*Escala de utilização:

1- Não utilizou; 2- Fraca utilização; 3- Razoável utilização; 4- Boa utilização; 5- Excelente utilização.